

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 781, de 11 de agosto de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, *considerando* o Ofício Interno nº 2098/2022-PROADM, de 10-08-2022, e, ainda; *considerando* a Solicitação nº 420/2022-REICOOCONTR, de 10-08-2022, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 054/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001273/2022-76 - que trata de contratação de serviços continuados de vigia para a sede provisória do *Campus* Avançado Bom Sucesso, PR 031/2022, empresa: GM Carvalho Unipessoal Ltda, no período 22-08-2022 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Gestora e Fiscal Titular
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Gestor e Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134922>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe